



ARTIGOS LIVRES

O diálogo ecumênico a partir do Concílio Vaticano II

Ecumenical Dialogue from the Second Vatican Council Onward

Diálogo ecuménico desde el Concilio Vaticano II

Tiago de Fraga Gomes¹

orcid.org/0000-0001-5437-2318
tiago.gomes@pucrs.br

Leonardo Agostini¹

orcid.org/0000-0002-1523-7997
leonardo.agostini@pucrs.br

Recebido em: 23 maio 2026.

Aprovado em: 02 jun. 2026.

Publicado em: 16 jul. 2026.

Resumo: O presente artigo analisa o diálogo ecumênico a partir do Concílio Vaticano II, buscando evidenciar a contribuição específica da Igreja Católica para a redescoberta da unidade cristã como exigência evangélica. Parte-se da compreensão de que o ecumenismo não constitui tema periférico, mas dimensão central da autocompreensão eclesial, uma vez que a divisão entre os cristãos compromete a credibilidade do testemunho do Evangelho. Inicialmente, o estudo examina o conceito de ecumenismo e suas origens, destacando o desenvolvimento histórico do movimento ecumênico moderno desde a Conferência de Edimburgo, em 1910, até a constituição do Conselho Mundial de Igrejas, em 1948. Em seguida, aborda a participação da Igreja Católica nesse processo, sublinhando a inflexão promovida pelo Concílio Vaticano II, sobretudo a partir de *Lumen Gentium* e *Unitatis Redintegratio*, que deslocaram a questão da unidade de uma lógica de retorno para uma lógica de comunhão, diálogo e conversão. Por fim, o texto examina os desafios contemporâneos do movimento ecumênico, entre eles os impasses eclesiológicos e doutrinários, a recepção insuficiente dos consensos alcançados, a purificação da memória histórica e os obstáculos culturais do tempo atual. Tem-se em vista que o ecumenismo permanece como tarefa teológica, espiritual e pastoral indispensável à missão reconciliadora das comunidades cristãs no mundo contemporâneo.

Palavras-chave: Ecumenismo. Concílio Vaticano II. Unidade. Diálogo. Igreja Católica.

Abstract: This article analyzes ecumenical dialogue from the perspective of the Second Vatican Council, seeking to highlight the specific contribution of the Catholic Church to the rediscovery of Christian unity as an evangelical imperative. It is grounded in the understanding that ecumenism is not a peripheral issue, but a central dimension of the Church's self-understanding, since divisions among Christians undermine the credibility of the Gospel's witness. Initially, the study examines the concept of ecumenism and its origins, emphasizing the historical development of the modern ecumenical movement from the Edinburgh Conference in 1910 to the establishment of the World Council of Churches. It then addresses the participation of the Catholic Church in this process, underscoring the shift brought about by the Second Vatican Council, particularly through *Lumen Gentium* and *Unitatis Redintegratio*, which moved the question of unity from a logic of return to one of communion, dialogue, and conversion. Finally, the text examines the contemporary challenges of the ecumenical movement, including ecclesiological and doctrinal impasses, the insufficient reception of achieved consensus, the purification of historical memory, and the cultural obstacles of the present time. It is maintained that ecumenism remains an indispensable theological, spiritual, and pastoral task for the reconciling mission of Christian communities in the contemporary world.

Keywords: Ecumenism. Second Vatican Council. Unity. Dialogue. Catholic Church.

Resumen: Este artículo analiza el diálogo ecuménico desde el Concilio Vaticano II, buscando resaltar la contribución específica de la Iglesia Católica al redescubrimiento de la unidad cristiana como requisito evangélico. Parte de la premisa de que el ecumenismo no es un tema secundario, sino una dimensión central de la autocompreensión eclesial, ya que la división entre los cristianos compromete



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, Brasil.

la credibilidad del testimonio evangélico. Inicialmente, el estudio examina el concepto de ecumenismo y sus orígenes, destacando el desarrollo histórico del movimiento ecuménico moderno desde la Conferencia de Edimburgo en 1910 hasta la constitución del Consejo Mundial de Iglesias. Posteriormente, aborda la participación de la Iglesia Católica en este proceso, subrayando el cambio impulsado por el Concilio Vaticano II, especialmente a partir de *Lumen Gentium* y *Unitatis Redintegratio*, que transformó la cuestión de la unidad, pasando de una lógica de retorno a una lógica de comunión, diálogo y conversión. Finalmente, el texto examina los desafíos contemporáneos del movimiento ecuménico, incluyendo los estancamientos eclesiológicos y doctrinales, la insuficiente acogida de los consensos alcanzados, la purificación de la memoria histórica y los obstáculos culturales de la actualidad. Se entiende que el ecumenismo sigue siendo una tarea teológica, espiritual y pastoral indispensable para la misión reconciliadora de las comunidades cristianas en el mundo contemporáneo.

Palabras clave: Ecumenismo. Concilio Vaticano II. Unidad. Diálogo. Iglesia Católica.

Introdução

O ecumenismo constitui uma das questões teológicas e eclesiais mais decisivas da reflexão cristã atual, pois toca diretamente o modo como a Igreja compreende a si mesma, a sua missão no mundo e a credibilidade do testemunho evangélico em uma história marcada por divisões. A busca da unidade dos cristãos pertence ao núcleo da autocompreensão eclesial, uma vez que a ruptura da comunhão contradiz a vontade de Cristo e obscurece a força missionária do Evangelho.

Com efeito, o Concílio Vaticano II (1962-1965), como consta no Decreto *Unitatis Redintegratio* (UR 1), conferiu ao ecumenismo um estatuto teológico e pastoral de primeira grandeza, ao afirmar que a restauração da unidade entre todos os cristãos é um de seus principais propósitos, na medida em que a divisão entre os cristãos constitui um contratestemunho diante do mundo, sendo prejudicial para a causa da pregação do Evangelho (Gomes, 2017). A renovação conciliar instaurou uma nova gramática eclesial, fundada na superação de posturas exclusivistas (Gomes; Oliveira, 2025). Uma postura católica absolutista, hegemônica e eclesiocêntrica foi revista oficialmente (Hammes; Gomes, 2019). Tal perspectiva, de acordo com a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (GS 1; 4) precisa ser lida em consonância com a renovada consciência conciliar da pre-

sença da Igreja no interior da história humana, solidária com as alegrias, esperanças, angústias e sofrimentos do mundo, e chamada a discernir os sinais dos tempos à luz do Evangelho.

Embora o movimento ecumênico tenha assumido configuração institucional mais nítida no século XX, especialmente a partir da Conferência de Edimburgo, em 1910, sua motivação é mais profunda e remete ao próprio caráter uno da Igreja de Cristo e ao escândalo histórico das separações entre os batizados. A trajetória que liga Edimburgo aos movimentos Fé e Constituição e Vida e Ação e, posteriormente, à constituição do Conselho Mundial de Igrejas revela que a questão da unidade nasce de uma consciência crescente de que a divisão entre os cristãos compromete o testemunho comum diante do mundo (Gibellini, 2010; Tamayo, 2009). Nesse sentido, o ecumenismo pode ser compreendido como esforço espiritual, teológico e institucional orientado à superação de antagonismos históricos, à purificação da memória e à construção de formas mais autênticas de comunhão cristã visível.

No âmbito católico, com o Concílio Vaticano II, a recepção do ecumenismo conheceu um desenvolvimento significativo. Sem abdicar da autocompreensão da Igreja Católica acerca da plenitude dos meios de salvação, o Concílio, como consta na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (LG 8), operou uma inflexão decisiva ao reconhecer que a única Igreja de Cristo "subsiste na Igreja Católica", ao mesmo tempo que admite a presença, fora de seus limites visíveis, de "muitos elementos de santificação e de verdade". Em estreita conexão com essa afirmação, o Decreto *Unitatis Redintegratio* reconhece que os cristãos das outras Igrejas e comunidades eclesiais, incorporados a Cristo pelo batismo, estão numa comunhão real, embora imperfeita, com a Igreja Católica, e que o Espírito de Cristo não se recusa a servir-se dessas comunidades como meios de salvação (UR 3). O Concílio Vaticano II desloca a questão ecumênica da lógica do simples retorno institucional e jurisdicional para a lógica da comunhão e da conversão recíproca, abrindo espaço para uma eclesiologia mais atenta à densidade

teológica da alteridade cristã (Libanio, 2005; Rausch, 2004).

O ecumenismo não pode ser reduzido à cordialidade interconfessional ou à cooperação pragmática em temas comuns. Trata-se, antes, de um caminho de reforma e purificação da própria vida eclesial, de conversão interior e de aprofundamento doutrinal. O próprio Concílio Vaticano II afirma que "não há verdadeiro ecumenismo sem conversão interior" e apresenta a oração pela unidade, a santidade de vida e a caridade fraterna como a "alma" do movimento ecumênico (UR 7-8). Ao introduzir o princípio da "hierarquia das verdades", o Concílio Vaticano II oferece um critério teológico de grande fecundidade para o diálogo, permitindo distinguir o centro da fé cristã de formulações teológicas historicamente condicionadas, e, assim, favorece uma recepção mais justa das convergências e divergências entre as tradições cristãs (UR 11). Tal orientação não conduz ao relativismo, mas recoloca a busca da unidade sob o primado da verdade na caridade (Libanio, 2005; Tamayo, 2009).

A atualidade do ecumenismo torna-se ainda mais evidente quando se considera o contexto contemporâneo, atravessado por secularização, polarizações, fundamentalismos, pluralização religiosa e profundas crises antropológicas e sociais. Em tal cenário, a fragmentação do testemunho cristão enfraquece a inteligibilidade pública do Evangelho e dificulta a manifestação histórica da fraternidade que a Igreja é chamada a servir. Não por acaso, a recepção pós-conciliar insistiu que o empenho ecumênico não é opcional, mas constitutivo da fidelidade eclesial. Ao retomar o apelo conciliar, o Papa João Paulo II, na Carta Encíclica *Ut Unum Sint* (UUS 1), sublinhou que o chamado à unidade ressoa com renovada força no coração da Igreja e que o testemunho dos mártires das diversas tradições cristãs oferece um horizonte concreto de comunhão já vivida no dom de si. O Concílio Vaticano II apresenta a Igreja como sinal de fraternidade e de diálogo sincero no interior da família humana (GS 92), o que confere ao ecumenismo uma relevância não apenas intraeclesial, mas também histórica,

cultural e civilizatória.

O presente artigo, de natureza teórico-bibliográfica, situando-se nesse horizonte, tem como objetivo examinar o diálogo ecumênico a partir do Concílio Vaticano II, evidenciando seus fundamentos teológicos, seus antecedentes históricos e a contribuição específica da Igreja Católica para a redescoberta da unidade cristã como exigência evangélica. Busca-se explicitar que os desafios ecumênicos contemporâneos não dizem respeito somente à superação de controvérsias doutrinárias herdadas, mas também à necessidade de um testemunho cristão mais coerente, humilde e dialogal em face das exigências do tempo presente. Pretende-se abordar o tema do ecumenismo como dimensão constitutiva da vida da Igreja, da sua missão e do seu serviço à reconciliação no mundo.

Conceito de ecumenismo e suas origens

O vocábulo grego *oikouménē* designa, em sentido originário, "terra habitada", o mundo conhecido e organizado como espaço de convivência humana. A partir dessa raiz, formou-se o termo "ecumenismo", que possui densidade histórica, bíblica e teológica. No cristianismo, ele passou a indicar, inicialmente, aquilo que dizia respeito à universalidade da Igreja, razão pela qual se fala em concílios e credos ecumênicos. No século XX, porém, adquiriu um significado técnico mais preciso, passando a designar o movimento que busca a superação das divisões históricas entre os cristãos e a manifestação visível da unidade da Igreja de Cristo. Nesse sentido, o ecumenismo não significa uniformização eclesial nem simples aproximação cordial entre confissões, mas um processo espiritual, teológico e eclesial orientado à comunhão, à verdade e à caridade (Eicher, 1993; Rausch, 2004; Tamayo, 2009). O próprio Concílio Vaticano II reconhece essa acepção ao afirmar que "se denomina ecumênico" o movimento suscitado pela graça do Espírito em favor da unidade dos cristãos (UR 4).

Teologicamente, o ecumenismo nasce da própria vontade salvífica de Deus manifestada

em Jesus Cristo. A oração de Cristo “para que todos sejam um” (Jo 17,21) constitui o fundamento neotestamentário decisivo de toda reflexão ecumênica, pois revela que a unidade dos discípulos pertence ao designio divino e tem também caráter missionário: a comunhão dos cristãos deve tornar credível o Evangelho diante do mundo. A divisão entre os batizados não pode ser tratada como um acidente de percurso na história eclesial, mas como uma ferida no testemunho da Igreja. O Concílio Vaticano II tornou essa questão uma de suas principais metas ao declarar que a restauração da unidade entre todos os cristãos é um de seus principais propósitos (UR 1). A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* ensina que a única Igreja de Cristo subsiste na Igreja Católica, embora fora de seus limites visíveis existam “muitos elementos de santificação e de verdade” (LG 8), o que oferece uma base decisiva para compreender o outro cristão não apenas como interlocutor externo, mas como alguém realmente vinculado, ainda que de modo imperfeito, ao Mistério da Igreja (Lacoste, 2004; Libanio, 2005).

Historicamente, é importante distinguir entre a origem remota da problemática ecumênica e a origem moderna do movimento ecumênico. Em sentido amplo, a questão ecumênica nasce das grandes rupturas da história cristã, especialmente da separação entre Oriente e Ocidente e, mais tarde, das divisões derivadas da Reforma do século XVI. Em sentido estrito, o movimento ecumênico moderno se configura entre o final do século XIX e o início do século XX, quando se torna mais aguda a consciência de que a fragmentação confessional compromete o testemunho cristão comum. Nesse contexto, iniciativas missionárias, estudantis e associativas contribuíram decisivamente para o surgimento de uma nova mentalidade de cooperação entre Igrejas e comunidades cristãs. A Conferência de Edimburgo, em 1910, costuma ser considerada o marco simbólico desse processo, não por ter resolvido as diferenças doutrinárias, mas por ter tornado visível a urgência de uma responsabilidade cristã compartilhada diante da evangelização do

mundo (Gibellini, 2010; Tamayo, 2009).

A partir da Conferência de Edimburgo, em 1910, o movimento ecumênico ganhou progressiva consistência institucional e teológica. Destacam-se, nesse percurso, os movimentos Fé e Constituição e Vida e Ação, que exprimiram, de modos diversos, duas intuições fundamentais do ecumenismo moderno: de um lado, a necessidade de um testemunho cristão comum no campo ético, social e missionário; de outro, a exigência de enfrentar seriamente as divergências doutrinárias e eclesiológicas que impedem a plena comunhão. A convergência dessas iniciativas desembocou na constituição do Conselho Mundial de Igrejas, em Amsterdã, em 1948. Esse organismo foi concebido como espaço de encontro, discernimento e cooperação entre Igrejas, voltado à promoção da unidade cristã na fé, no testemunho e no serviço. Com isso, o ecumenismo passou a estruturar-se como realidade simultaneamente espiritual, teológica e institucional, sem perder de vista que a unidade cristã requer reconciliação da memória, aprofundamento doutrinário e conversão mútua (Gibellini, 2010; Tamayo, 2009).

No interior da tradição católica, a recepção do ecumenismo foi gradual e conheceu uma inflexão decisiva com o Concílio Vaticano II. Antes do Concílio, prevaleceu por longo tempo uma abordagem predominantemente defensiva, marcada pela compreensão de que a unidade realizar-se-ia, sobretudo, pelo retorno dos “separados” à plena comunhão com Roma. Sem abandonar a convicção católica acerca da plenitude dos meios de salvação, o Concílio deslocou a ênfase da lógica do retorno institucional para a lógica da comunhão e da conversão recíproca. O Decreto *Unitatis Redintegratio* reconhece que quem crê em Cristo e recebe validamente o batismo se encontra em certa comunhão, embora imperfeita, com a Igreja Católica (UR 3), ao mesmo tempo que afirma não haver verdadeiro ecumenismo sem conversão interior (UR 7). O ecumenismo passa a ser entendido como exigência intrínseca da própria renovação eclesial, e não como apêndice diplomático da vida da Igreja (Lacoste, 2004; Libanio, 2005).

A renovação conciliar permitiu à Igreja Católica compreender, com maior profundidade, que o ecumenismo se move em torno de dois eixos inseparáveis: a unidade da Igreja e a verdade da Revelação. A busca da unidade não pode ser pensada nem em chave relativista, como se as diferenças doutrinárias fossem irrelevantes, nem em chave integrista, como se a comunhão só pudesse resultar da absorção pura e simples do outro. O próprio Concílio Vaticano II oferece um critério decisivo ao introduzir a noção de "hierarquia das verdades", segundo a qual as diversas formulações doutrinárias se ordenam de modo distinto ao núcleo central da fé cristã (UR 11). Esse princípio favorece um diálogo mais rigoroso e mais justo, pois permite discernir o que pertence ao centro do Mistério cristão e o que deriva de desenvolvimentos históricos, linguísticos ou confessionais. O ecumenismo se configura como exercício de fidelidade ao Evangelho, de purificação da memória e de escuta recíproca, no qual unidade e verdade não se opõem, mas se implicam mutuamente (Rausch, 2004; Tamayo, 2009; UUS 15-20).

A compreensão contemporânea de ecumenismo diz respeito a um movimento pelo qual as Igrejas e comunidades cristãs procuram reencontrar a unidade visível querida por Cristo, sem supressão ilegítima das legítimas diversidades, mas por meio da conversão, do diálogo, da oração e da cooperação. A corrente ecumênica origina-se no contexto missionário e eclesial dos séculos XIX e XX, mas sua raiz mais profunda está na própria natureza da Igreja como Mistério de comunhão e sacramento de unidade. O ecumenismo não é realidade periférica, mas dimensão constitutiva da consciência cristã. Como recorda o Concílio Vaticano II, a Igreja é chamada a ser sinal de fraternidade e promotora de diálogo no interior da família humana (GS 92), e, como reafirma o Papa João Paulo II, o empenho ecumênico pertence organicamente à vida e à missão da Igreja (UUS 8). A reflexão ecumênica requer compreender a unidade cristã à luz de uma eclesiologia de comunhão capaz de articular identidade, diversidade e recepção histórica da fé.

A unidade não se confunde com homogeneidade institucional nem com supressão das diferenças legítimas, mas supõe uma forma de catolicidade que acolhe a pluralidade de tradições, linguagens e expressões eclesiais sem perder o vínculo com o núcleo comum da fé apostólica. Kasper (2009) observa que o avanço do diálogo ecumênico tornou possível reconhecer importantes convergências em matérias outrora interpretadas de modo estritamente polêmico, o que permite deslocar o debate de uma lógica de exclusão recíproca para uma lógica de discernimento teológico e de mútua aprendizagem. A busca da unidade visível implica não apenas aproximações doutrinárias, mas também uma compreensão compartilhada da Igreja como Mistério de comunhão, povo de Deus e sinal do designio reconciliador de Deus na história, da *Commission on Faith and Order* (CFO, 2013). O ecumenismo constitui-se como um exercício de fidelidade ao Evangelho e, ao mesmo tempo, como um processo hermenêutico por meio do qual as Igrejas são chamadas a reler a própria identidade em relação às demais tradições cristãs.

O aprofundamento do conceito de ecumenismo requer reconhecer sua dimensão escatológica e missionária. Escatológica, porque a plena unidade permanece dom de Deus e horizonte que ultrapassa os limites das estratégias humanas; missionária, porque a reconciliação entre os cristãos não se esgota na superação de controvérsias internas, mas se ordena ao testemunho comum do Evangelho diante do mundo. Kasper (2009) insiste que a divisão histórica entre os cristãos enfraquece a força simbólica da mensagem cristã numa cultura marcada por fragmentação e ceticismo, de modo que a causa ecumênica precisa ser entendida como uma resposta à crise atual de credibilidade religiosa. A unidade das comunidades cristãs está intrinsecamente ligada à missão desses grupos, pois a comunhão querida por Cristo possui sempre uma orientação testemunhal, sacramental e pública (CFO, 2013). O ecumenismo precisa ser visto como uma exigência constitutiva e intrínseca da presença cristã na história, uma vez que as comunidades

cristãs somente anunciam de modo mais íntegro a reconciliação operada por Cristo quando buscam tornar visível, em sua própria vida, essa mesma reconciliação.

Participação da Igreja Católica no movimento ecumênico

A participação da Igreja Católica no movimento ecumênico deve ser compreendida a partir de uma tensão constitutiva entre a autoconsciência eclesiológica de guardar a plenitude dos meios de salvação e o reconhecimento de que a divisão entre os cristãos contradiz a vontade de Cristo e enfraquece a credibilidade do testemunho evangélico. Por essa razão, a Igreja Católica não integra formalmente o Conselho Mundial de Igrejas, mas isso não significa ausência do movimento ecumênico; ao contrário, sua inserção se dá por vias próprias, marcadas por diálogo teológico, cooperação pastoral, oração pela unidade e discernimento eclesiológico. Tal posição decorre de uma autocompreensão que, historicamente, levou Roma a não se reconhecer como "uma Igreja entre Igrejas", em sentido estrito, mas a compreender-se como portadora da continuidade histórica da Igreja de Cristo, o que contextualiza as suas reservas institucionais (Eicher, 1993; Lacoste, 2004; Rausch, 2004).

Historicamente, a adesão católica ao ecumenismo não foi imediata. Por longo tempo, predominou uma abordagem apologética e defensiva, segundo a qual a unidade cristã era pensada fundamentalmente como retorno dos "separados" à comunhão com Roma. Essa orientação aparece, de modo emblemático, na Encíclica *Satis Cognitum*, do Papa Leão XIII, a qual enfatiza a unidade visível da Igreja sob a autoridade do Romano Pontífice, e também na Encíclica *Mortalium Animos*, do Papa Pio XI (1928), o qual manifesta forte reserva diante das iniciativas interconfessionais então emergentes. Nessa fase, a preocupação central consistia em preservar a integridade da verdade católica e evitar que o esforço de aproximação entre cristãos fosse compreendido como nivelamento doutrinal. Ainda que tal postura tenha respondido a circunstâncias históricas específicas,

ela limitou uma participação católica mais aberta no movimento ecumênico nascente (Lacoste, 2004; Libanio, 2005; Neuner, 2005).

Apesar disso, no interior do próprio catolicismo, foram amadurecendo iniciativas, autores e experiências que prepararam uma virada posterior. Figuras como Fernand Portal, Paul Couturier, Lambert Beauduin e, de maneira especial, Yves Congar contribuíram decisivamente para deslocar o horizonte católico de uma lógica de simples retorno para uma lógica de reencontro, conversão e comunhão. Esse processo se intensificou no século XX, quando a causa da unidade passou a ser percebida como exigência evangélica e eclesiológica. Nessa trajetória, a decisão do Papa João XXIII de criar, em 5 de junho de 1960, o Secretariado para a Promoção da Unidade dos Cristãos representou um marco decisivo, inserindo formalmente a preocupação ecumênica na preparação do Concílio Vaticano II e conferindo novo estatuto a essa questão no interior da Igreja Católica (Gibellini, 2010; Libanio, 2005).

É possível afirmar que o evento decisivo da entrada católica no movimento ecumênico foi o Concílio Vaticano II, pois, sem abandonar a convicção de que a única Igreja de Cristo subsiste na Igreja Católica, o Concílio aprofundou essa afirmação ao reconhecer que, fora de seus limites visíveis, há "muitos elementos de santificação e de verdade" (LG 8). O Decreto *Unitatis Redintegratio* reconhece que quem crê em Cristo e foi validamente batizado encontra-se em certa comunhão, ainda que imperfeita, com a Igreja Católica (UR 3). Com isso, a participação católica no ecumenismo passa a ser entendida como resposta a uma realidade teológica já existente, mesmo que incompleta: uma comunhão real, ferida pela história, mas não inteiramente destruída. Trata-se de uma inflexão de grande alcance, pois situa o outro cristão como interlocutor e irmão em Cristo (Libanio, 2005; Rausch, 2004; Tamayo, 2009).

O Concílio Vaticano II definiu as modalidades próprias da participação católica no movimento ecumênico. Afirmou que o verdadeiro ecumenismo exige conversão interior, santidade de vida e oração comum, identificando nessas práticas a

"alma" do ecumenismo (UR 7-8). Ao mesmo tempo, indicou a necessidade de diálogo doutrinal sério, conhecimento recíproco, reforma eclesial e cooperação entre cristãos em tudo aquilo que favoreça o bem comum e o testemunho do Evangelho (UR 4; 12). Particular relevância possui o princípio da "hierarquia das verdades", segundo o qual as diversas formulações doutrinárias se relacionam de modo distinto com o centro da fé cristã (UR 11). Tal princípio oferece um critério hermenêutico decisivo para o diálogo, permitindo distinguir entre o núcleo da fé cristã e as formulações historicamente condicionadas, o que abriu novas possibilidades para a participação católica nos debates ecumênicos do pós-Concílio (Neuner, 2005; Rausch, 2004; Tamayo, 2009).

A recepção pós-conciliar consolidou essa participação em nível doutrinal, pastoral e institucional. O *Diretório para a aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo*, de 1993, sistematizou critérios para a atuação ecumênica católica, especialmente no campo da formação, da oração, da hospitalidade e da cooperação pastoral. O Papa João Paulo II, na Encíclica *Ut Unum Sint*, reafirmou que o empenho ecumênico não constitui dimensão acessória, mas integra organicamente a vida e a missão da Igreja (UUS 8; 20). A posição católica combina fidelidade doutrinal e disposição dialogal, evitando tanto a diluição relativista quanto o fechamento confessional. Embora a Igreja Católica não seja membro do Conselho Mundial de Igrejas, desenvolveu formas estáveis de colaboração com esse organismo, entre as quais se destaca o Grupo Conjunto de Trabalho, sinal de que sua participação no movimento ecumênico se dá de modo efetivo, de acordo com o Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos (PCPUC, 1993).

A Igreja Católica procurou esclarecer, no pós-Concílio, que a abertura ecumênica não implica renúncia à própria autocompreensão. A Declaração *Dominus Iesus*, da Congregação para a Doutrina da Fé (CDF, 2000), e as *Respostas a questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a Igreja* (CDF, 2007) insistem em que o Concílio Vaticano II não alterou a doutrina católica sobre

a Igreja, mas a desenvolveu e explicitou. Desse modo, a participação católica no ecumenismo se apoia em uma eclesiologia de comunhão que busca conjugar verdade e caridade, identidade e reforma, catolicidade e reconhecimento dos dons presentes nas outras Igrejas e comunidades eclesiais. Essa articulação torna a contribuição católica singular no movimento ecumênico: a Igreja participa do diálogo não a partir da suspensão de suas convicções, mas a partir de uma consciência renovada de que a fidelidade a Cristo exige a busca perseverante da unidade querida por Deus (CDF, 2000, 2007; UUS 18-20).

A participação da Igreja Católica no movimento ecumênico representa uma das expressões mais importantes da renovação eclesiológica inaugurada pelo Concílio Vaticano II, o que implica revisão de linguagem, purificação da memória, aprofundamento da doutrina, reconhecimento das convergências já alcançadas e compromisso com uma comunhão ainda não plena. Permanecem questões decisivas, sobretudo no campo da eclesiologia, dos ministérios, do primado petrino e do reconhecimento recíproco das estruturas eclesiais. Contudo, a trajetória católica no ecumenismo mostra que a unidade cristã passou a ser compreendida como exigência constitutiva da própria vida cristã. A participação católica no movimento ecumênico deve ser compreendida como dimensão permanente da fidelidade ao Evangelho e do serviço à reconciliação histórica entre os cristãos (Gibellini, 2010; Neuner, 2005; Rausch, 2004; Tamayo, 2009).

A recepção católica do ecumenismo após o Concílio Vaticano II pode ser compreendida como um processo de aprofundamento da própria autoconsciência eclesial. Ao reconhecer a existência de elementos de santificação e de verdade fora dos limites visíveis da Igreja Católica, o Concílio não apenas favoreceu uma nova atitude em relação às demais Igrejas e comunidades eclesiais, mas também impulsionou uma releitura da própria catolicidade em chave de comunhão (LG 8; UR 3). Kasper (2009) observa que o diálogo ecumênico permitiu à Igreja Católica colher frutos teológicos relevantes, sobretudo no reconheci-

mento de convergências substanciais em torno da fé trinitária, da centralidade de Jesus Cristo, da Escritura e do batismo. Tillard (1992) sustenta que a eclesiologia de comunhão, fortalecida pelo Concílio Vaticano II, oferece uma base fecunda para pensar a unidade cristã como reconciliação entre Igrejas chamadas a viver a mesma fé em formas historicamente diversas. Assim, a participação católica no movimento ecumênico é expressão de maturação teológica que se abre ao diálogo na verdade e na caridade.

A contribuição católica ao movimento ecumênico mostrou-se particularmente relevante ao recolocar em novos termos a relação entre primado, colegialidade e comunhão eclesial. Se, durante séculos, o exercício do primado romano foi frequentemente percebido como um dos principais obstáculos à unidade, o pós-Concílio abriu espaço para uma reflexão mais profunda sobre sua função no interior da *communio Ecclesiarum*. O Papa João Paulo II reconheceu a necessidade de procurar, em diálogo com os outros cristãos, formas de exercício do ministério petrino que não comprometam sua missão, mas se tornem mais inteligíveis no horizonte da unidade (UUS 95-96). Kasper (2009) sublinha que esse convite representa um dos gestos mais importantes do catolicismo contemporâneo em matéria ecumênica, porque desloca o primado de uma leitura exclusivamente jurídico-centralizadora para uma reflexão mais vinculada ao serviço da unidade. Em perspectiva semelhante, Tillard (1992) recorda que a comunhão eclesial exige sempre articulação entre Igreja universal e Igrejas locais, o que torna o ecumenismo um lugar privilegiado para repensar as mediações institucionais da unidade. Nesse sentido, a participação da Igreja Católica no movimento ecumênico não apenas favorece a aproximação com outras tradições cristãs, mas também estimula uma reforma permanente dos mecanismos de autocompreensão e de exercício da autoridade.

Desafios do movimento ecumênico

Os desafios do movimento ecumênico tocam o próprio modo como a unidade cristã é teologi-

camente concebida, historicamente buscada e pastoralmente testemunhada. Desde o Concílio Vaticano II, a Igreja Católica reconhece que o empenho pela restauração da unidade entre os cristãos pertence ao coração de sua missão e não constitui tarefa periférica ou facultativa (UR 1). Todavia, precisamente porque a unidade envolve verdade, memória, estrutura eclesial, linguagem doutrinal e testemunho histórico, o caminho ecumênico permanece exigente e, muitas vezes, marcado por lentidões, tensões e retrocessos. Tamayo (2009), Rausch (2004) e Neuner (2005) observam que o ecumenismo contemporâneo já superou a fase de mera boa vontade retórica e se encontra diante de desafios mais profundos, que exigem maturidade teológica, discernimento e conversão eclesial.

Um primeiro desafio decisivo diz respeito ao núcleo doutrinal e eclesiológico das divisões cristãs. O próprio Papa João Paulo II reconhece que, apesar dos progressos obtidos, subsistem questões de grande densidade teológica, como as relações entre Escritura e Tradição, a compreensão da Eucaristia, a sacramentalidade da ordem, o Magistério da Igreja e o lugar de Maria na Economia da Salvação e na comunhão eclesial (UUS 79). Os entraves mais difíceis do ecumenismo se situam propriamente no plano da eclesiologia, dos ministérios e das formas de autoridade na Igreja, como já indicavam Gibellini (2010) e outros teólogos da recepção conciliar. O desafio ecumênico, nesse nível, consiste em conjugar fidelidade doutrinal e abertura dialógica, evitando tanto o relativismo, que esvazia a densidade da verdade cristã, quanto o endurecimento confessional, que absolutiza formulações históricas e inviabiliza a busca comum da plena comunhão (Gibellini, 2010; Tamayo, 2009; UR 11).

Ligado a isso, há o desafio da recepção efetiva dos consensos já alcançados. Um dos problemas mais recorrentes do ecumenismo contemporâneo não é apenas a produção de documentos de convergência, mas sua assimilação real pelas comunidades, pelos ministros ordenados, pelos centros de formação teológica e pelas práticas pastorais ordinárias. Em muitos casos, acordos

relevantes permanecem restritos a comissões especializadas, sem gerar mudança correspondente no imaginário eclesial ou nas relações concretas entre as Igrejas. O *Diretório para a aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo* insiste justamente na formação ecumênica do clero, dos agentes pastorais e dos fiéis como condição indispensável para que o ecumenismo seja vivido de modo orgânico, e não somente episódico (PCPUC, 1993). Libanio (2005) sustenta que a renovação promovida pelo Concílio Vaticano II requer recepção espiritual e institucional. Rausch (2004) reforça que a unidade não avança apenas por formulações teóricas, mas por processos de aprendizagem eclesial.

A purificação da memória histórica também pode ser elencada como outro importante desafio do movimento ecumênico. As divisões entre os cristãos, para além de serem desacordos conceituais, se sedimentaram ao longo dos séculos em formas de desconfiança recíproca, polêmicas apologéticas, condenações mútuas, feridas institucionais e identidades construídas em oposição. O ecumenismo requer conversão do olhar e reconciliação da memória. O Concílio Vaticano II afirma que não há verdadeiro ecumenismo sem conversão interior (UR 7). O Papa João Paulo II insiste que a caminhada ecumênica depende de purificação das consciências, da oração comum e da coragem de rever atitudes herdadas (UUS 15-17). A permanência de estereótipos confessionais, a resistência a reconhecer a ação do Espírito nas outras comunidades cristãs e a dificuldade de reler criticamente o próprio passado continuam sendo obstáculos reais ao amadurecimento ecumênico (Neuner, 2005; Tamayo, 2009).

Em âmbito pastoral e sociocultural, o movimento ecumênico enfrenta a persistência do proselitismo, do fundamentalismo e de formas de competição religiosa que enfraquecem o testemunho comum. O desafio está em anunciar convicções sem instrumentalização do outro, sem desqualificação agressiva e sem confundir missão com disputa por espaço religioso. Faz-se necessário um fomento ao "cultivo do diálogo e à valorização das diferenças, a fim de construir

uma comunhão na diversidade" (Gomes, 2022, p. 392). É preciso educar para a cultura do encontro. Tamayo (2009) assinala que o proselitismo, o rebatismo e certas estratégias de expansão confessional comprometem a confiança necessária ao diálogo. O documento *Christian Witness in a Multi-Religious World*, elaborado pelo Conselho Mundial de Igrejas, pelo Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-Religioso e pela Aliança Evangélica Mundial (2011), propõe recomendações para que o testemunho cristão seja exercido de forma ética, respeitosa e não coercitiva. Tal preocupação mostra que, no contexto atual, a missão cristã e a sensibilidade ecumênica não são realidades opostas, mas dimensões que precisam ser articuladas sob o primado da caridade e da verdade.

Um desafio contextual de grande envergadura diz respeito à fragmentação cultural do mundo contemporâneo. Em sociedades marcadas por secularização, polarizações ideológicas, consumismo religioso, redes digitais agressivas e crescente descrédito das instituições, a divisão entre os cristãos torna-se ainda mais escandalosa, pois debilita a inteligibilidade pública do Evangelho e reduz a força simbólica do testemunho cristão. Em um contexto em que a humanidade não pode mais se dar ao luxo de ver as religiões incentivando conflitos em vez de fomentar a reconciliação (Gomes; Machado, 2025), a busca de convergências entre as tradições cristãs responde a uma exigência ética e histórica que ultrapassa interesses confessionais imediatos. O Papa Francisco, na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (EG 244-246) retoma esse ponto ao afirmar que a credibilidade do anúncio cristão seria maior se os cristãos superassem suas divisões e avançassem em formas comuns de serviço e testemunho. Para o Papa Francisco, na Carta Encíclica *Fratelli Tutti* (FT 280), a globalização ainda carece da contribuição profética e espiritual da unidade entre os cristãos, os quais, mesmo sem plena comunhão, já têm o dever de oferecer um testemunho comum do amor de Deus por toda a humanidade. O desafio ecumênico atual não é apenas intraeclesial, mas civilizacional: trata-se de saber se os cristãos serão capazes de oferecer

juntos uma palavra reconciliada em meio a um mundo fragmentado.

Sobre a relação entre identidade e abertura, em vários contextos, o ecumenismo encontra resistência porque é percebido, de modo equivocado, como ameaça à integridade da fé ou como diluição das diferenças confessionais. O Concílio Vaticano II e sua recepção posterior mostram justamente o contrário: o diálogo autêntico supõe identidades claras, mas purificadas da autossuficiência e do triunfalismo. O problema não é a existência de convicções firmes, mas a incapacidade de articulá-las de forma relacional e humilde. A noção conciliar de "hierarquia das verdades" permanece central, pois impede que todos os temas sejam tratados no mesmo nível e favorece uma percepção mais adequada do centro da fé cristã (UR 11). O ecumenismo não requer empobrecimento doutrinal, mas maturidade hermenêutica e espiritual.

Urge passar de um ecumenismo predominantemente institucional para um ecumenismo efetivamente espiritual, pastoral e existencial. O Concílio Vaticano II afirma que a conversão interior, a santidade de vida e a oração pela unidade constituem a alma de todo movimento ecumênico (UR 7-8). Isso significa que o futuro do ecumenismo não dependerá apenas de comissões mistas e declarações conjuntas, embora estas sejam indispensáveis, mas da capacidade de formar comunidades menos autorreferenciais, mais abertas à escuta do Espírito Santo e mais dispostas a reconhecer os dons de Deus presentes nos outros cristãos e no mundo. Nesse horizonte, o desafio ecumênico é inseparável do desafio da própria renovação das comunidades cristãs. A unidade dos cristãos exige inteligência teológica, perseverança histórica e conversão do coração; exige coragem para enfrentar impasses reais sem ceder ao desânimo. O ecumenismo permanece uma vocação e uma tarefa, ainda inacabada, para a fidelidade cristã (Neuner, 2005; Tamayo, 2009; UUS 99).

Cabe superar a distância ainda existente entre os consensos teológicos produzidos em âmbito oficial e sua efetiva recepção pelas comunidades

cristãs. Em muitos contextos, o ecumenismo permanece restrito a especialistas, comissões bilaterais ou iniciativas pontuais, sem alcançar, de modo mais profundo, a formação e a vida cotidiana das comunidades cristãs. Tal descompasso enfraquece a capacidade de transformar convergências doutrinárias em práticas eclesiais de reconhecimento recíproco, oração comum e cooperação pastoral. Kasper (2009) observa que um dos maiores problemas do ecumenismo contemporâneo consiste em fazer com que os frutos do diálogo sejam assimilados pela consciência eclesial ordinária, superando a separação entre teologia e experiência comunitária. Kinnammon (2003) reafirma que o movimento ecumênico perde força quando deixa de ser percebido como vocação espiritual de todo o povo de Deus e passa a ser tratado apenas como agenda institucional.

O ecumenismo contemporâneo precisa integrar, de modo orgânico, recepção doutrinal, formação teológico-pastoral e espiritualidade de comunhão, para que a unidade cristã seja vivida não apenas como ideal teológico, mas como prática concreta de conversão e testemunho. Para Kasper (2009), o ecumenismo do século XXI precisa enfrentar antigas controvérsias doutrinárias e institucionais, assim como o risco de irrelevância pública do cristianismo dividido em sociedades secularizadas e religiosamente fluidas. Nesse sentido, o futuro do movimento ecumênico dependerá, em larga medida, de sua capacidade de articular fidelidade à tradição apostólica e abertura ao diálogo e aos novos apelos que a sociedade contemporânea apresenta.

Conclusão

A presente pesquisa buscou demonstrar que o ecumenismo constitui uma dimensão central da autocompreensão cristã contemporânea e um dos frutos mais significativos da renovação eclesiológica promovida pelo Concílio Vaticano II. O ecumenismo é uma exigência evangélica vinculada à oração de Cristo pela unidade dos seus discípulos e ao testemunho público da comunidade cristã no mundo. A reflexão sobre o

conceito de ecumenismo e suas origens almejou evidenciar que sua emergência moderna, especialmente a partir do século XX, não suprimiu sua raiz teológica, mas antes a tornou historicamente mais explícita: a unidade dos cristãos pertence ao próprio Mistério da Igreja e à credibilidade da missão eclesial (Gibellini, 2010; Tamayo, 2009; UR 1).

A participação da Igreja Católica no movimento ecumênico não pode ser compreendida senão à luz da inflexão teológica introduzida pelo Concílio Vaticano II. Ao reconhecer que a única Igreja de Cristo subsiste na Igreja Católica, sem negar a presença de elementos de santificação e de verdade fora de seus limites visíveis (LG 8), o Concílio tornou possível uma abordagem do "outro cristão" fundada na comunhão, ainda que imperfeita. A recepção católica do ecumenismo passou de uma lógica predominantemente apologética, orientada ao retorno dos dissidentes, para uma lógica de diálogo, conversão e reconhecimento recíproco. Tal deslocamento representou um aprofundamento da consciência eclesial articulada à categoria de comunhão e ao imperativo da caridade na verdade (Libanio, 2005; Rausch, 2004; UUS 8).

A análise dos desafios do movimento ecumênico permitiu constatar que a busca da unidade cristã permanece marcada por impasses. Persistem dificuldades doutrinárias e eclesiológicas relevantes, especialmente no que se refere à compreensão da Igreja, dos ministérios, da autoridade, da sacramentalidade e das formas de recepção dos consensos já alcançados. A isso se somam desafios de ordem histórica, pastoral e cultural, como a purificação da memória, a superação de estereótipos confessionais, a resistência institucional à recepção ecumênica, o proselitismo, os fundamentalismos e a fragmentação contemporânea do testemunho cristão. Nesse quadro, tornou-se evidente que o futuro do ecumenismo depende não apenas de avanços em documentos e comissões bilaterais, mas de uma efetiva conversão espiritual, pastoral e comunitária, conforme já ensinava o próprio Concílio Vaticano II, ao afirmar que não há verdadeiro ecumenismo sem conversão interior

(UR 7-8).

O diálogo ecumênico, a partir do Concílio Vaticano II, precisa ser compreendido como processo teológico, eclesial e histórico ainda em curso. Sua relevância não reside apenas na superação de controvérsias herdadas, mas também na possibilidade de oferecer ao mundo um testemunho cristão coerente, reconciliado e credível. Em uma época marcada por polarizações, crises de sentido e enfraquecimento dos vínculos comunitários, a unidade dos cristãos aparece não somente como meta intraeclesial, mas como serviço à própria humanidade. A vocação ecumênica da Igreja, portanto, não diz respeito apenas à organização interna da entidade, mas à forma como esta participa da missão reconciliadora de Cristo na história e se apresenta como sinal de fraternidade no interior da família humana (EG 244-246; GS 92).

Como indicação para pesquisas futuras, mostra-se particularmente fecundo aprofundar, em primeiro lugar, a recepção concreta do ecumenismo nas Igrejas locais, nos processos formativos e nas práticas pastorais ordinárias, uma vez que parte significativa dos consensos teológicos ainda não alcançou plenamente a vida eclesial cotidiana. Em segundo lugar, seriam promissoras investigações sobre as relações entre ecumenismo, sinodalidade e exercício da autoridade na Igreja, sobretudo à luz dos debates contemporâneos sobre participação, corresponsabilidade e formas de primado. Em terceiro lugar, merecem maior desenvolvimento estudos sobre o ecumenismo no território latino-americano, considerando suas especificidades socioculturais, o crescimento do pentecostalismo, os desafios da mobilidade religiosa e as possibilidades de testemunho cristão comum em contextos de vulnerabilidade social. Por fim, também se mostram relevantes pesquisas que articulem ecumenismo e cultura contemporânea, especialmente diante dos impactos da comunicação digital, das novas formas de pertença religiosa e da necessidade de uma presença cristã comum em sociedades plurais e fragmentadas. Tais caminhos indicam que o ecumenismo permanece como campo aberto de

reflexão teológica e de responsabilidade eclesial.

O aprofundamento do diálogo ecumênico no horizonte contemporâneo requer, ademais, a abertura a mediações teológicas e culturais que ainda não foram suficientemente exploradas, como a interface entre ecumenismo e ecologia integral, a contribuição das teologias contextuais e a emergência de formas digitais de pertencimento religioso, que reconfiguram as dinâmicas de identidade e comunhão entre os cristãos. Novas pesquisas poderão investigar, de modo mais sistemático, as implicações do ambiente digital para a construção de uma "cultura ecumênica" e para o testemunho cristão comum em espaços marcados por fragmentação e polarização. Igualmente, mostra-se promissor o estudo das convergências práticas no campo da ética social, da promoção da paz e da justiça, como expressão concreta de uma comunhão já operante, ainda que incompleta. Permanece como tarefa teológica o aprofundamento da relação entre verdade, unidade e diversidade, de modo a consolidar uma eclesiologia de comunhão na diversidade.

Referências

COMMISSION ON FAITH AND ORDER. *The Church: towards a common vision*. Geneva: WCC Publications, 2013.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*: sobre a Igreja. Vaticano, 21 nov. 1964a. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo atual. Vaticano, 7 dez. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Decreto Unitatis redintegratio*: sobre o ecumenismo. Vaticano, 21 nov. 1964b. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19641121_unitatis-redintegratio_po.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declaração Dominus Iesus*: sobre a unicidade e a universalidade salvífica de Jesus Cristo e da Igreja. Vaticano, 6 ago. 2000. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20000806_dominus-iesus_po.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Respostas a questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a Igreja*. Vaticano, 29 jun. 2007. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20070629_responsa-quaestiones_po.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS. *Joint Working Group with the Roman Catholic Church*. Genebra, c2026. Disponível em: <https://www.oikoumene.org/what-we-do/church-and-ecumenical-relations/joint-working-group-with-the-roman-catholic-church>. Acesso em: 18 abr. 2026.

CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS; PONTIFÍCIO CONSELHO PARA O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO; ALIANÇA EVANGÉLICA MUNDIAL. *Christian witness in a multi-religious world: recommendations for conduct*. Genebra: World Council of Churches, 2011. Disponível em: <https://www.oikoumene.org/resources/documents/christian-witness-in-a-multi-religious-world>. Acesso em: 18 abr. 2026.

EICHER, Peter. *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia*. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1993.

FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*: sobre a fraternidade e a amizade social. Vaticano, 3 out. 2020. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Vaticano, 24 nov. 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

GIBELLINI, Rosino. *Breve história da teologia do século XX*. Aparecida: Santuário, 2010.

GOMES, Tiago de Fraga. Diálogo ecumênico, promoção humana e busca da paz. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 47, n. 1, p. 51-64, jan./jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-6736.2017.1.25729>.

GOMES, Tiago de Fraga. Educar para a cultura do encontro: uma perspectiva teológico-pastoral. *Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 32, n. 3, p. 388-398, jul./set. 2022. DOI: <https://doi.org/10.18224/frag.v32i3.13140>.

GOMES, Tiago de Fraga; MACHADO, Donavan Farias. Ética entre as religiões: por uma economia mais inclusiva. *Interações*, Belo Horizonte, Brasil, v. 20, n. 2, p. 1-25, jul./dez. 2025. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.1983-2478.2025v20n2e202a01>.

GOMES, Tiago de Fraga; OLIVEIRA, Vanessa Mirapalheta. Diálogo entre as religiões a partir da Economia do Logos encarnado: referenciais cristológicos a partir de Claude Geffré e da *Nostra Aetate*. *Fronteiras*, Recife, v. 8, n. 2, p. 305-336, jul./dez. 2025. DOI: <https://doi.org/10.25247/2595-3788.2025.v8n2.p305-336>.

HAMMES, Érico João; GOMES, Tiago de Fraga. Cristologia e diálogo entre as religiões na busca da paz em Claude Geffré. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 11, n. 3, p. 703-727, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.7213/2175-1838.11.003.A001>.

JOÃO PAULO II, Papa. *Carta Encíclica Ut Unum Sint*: sobre o empenho ecumênico. Vaticano, 25 maio 1995. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25051995_ut-unum-sint.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

KASPER, Walter. *Harvesting the fruits*: basic aspects of Christian faith in ecumenical dialogue. New York: Continuum, 2009.

KINNAMON, Michael. *The vision of the ecumenical movement and how it has been impoverished by its friends*. St. Louis: Chalice Press, 2003.

LACOSTE, Jean-Yves. *Dicionário crítico de teologia*. Trad. Paulo Meneses; et al. São Paulo: Paulinas; Loyola, 2004.

LEÃO XIII, Papa. *Carta Encíclica Satis Cognitum*: sobre a unidade da Igreja. Vaticano, 29 jun. 1896. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_29061896_satis-cognitum.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

LIBANIO, João Batista. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Loyola, 2005.

NEUNER, Peter. O caminho do ecumenismo no século XXI. In: GIBELLINI, Rosino (org.). *Perspectivas teológicas para o século XXI*. Aparecida: Santuário, 2005. p. 281-294.

PIO XI, Papa. *Carta Encíclica Mortalium Animos*: sobre a promoção da verdadeira unidade da religião. Vaticano, 6 jan. 1928. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19280106_mortalium-animos.html. Acesso em: 18 abr. 2026.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS. *Diretório para a aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo*. Vaticano, 25 mar. 1993. Disponível em: <https://www.christianity.va/content/unitacristiani/en/documenti/testo-in-inglese.html>. Acesso em: 18 abr. 2026.

RAUSCH, Thomas P. (org.). *Introdução à teologia*. Trad. Euclides Luiz Calloni. São Paulo: Paulus, 2004.

TAMAYO, Juan José. *Novo dicionário de teologia*. Trad. Celso Márcio Teixeira, Antonio Efro Feltrin e Mário Gonçalves. São Paulo: Paulus, 2009.

TILLARD, Jean-Marie R. *Church of churches*: the ecclesiology of communion. Collegeville: Liturgical Press, 1992.

Tiago de Fraga Gomes

Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com estágio pela Ruhr-Universität Bochum (RUB), da Alemanha. Professor e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS.

Leonardo Agostini

Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Decano da Escola de Humanidades e professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS.

Endereço para correspondência

Tiago de Fraga Gomes

Leonardo Agostini

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Escola de Humanidades – Programa de Pós-Graduação em Teologia

Av. Ipiranga, 6681

Partenon, 90619900

Porto Alegre, RS, Brasil

Disponibilidade de dados

Não se aplica.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflito de interesse.

Como citar este artigo

GOMES, Tiago de Fraga; AGOSTINI, Leonardo. O diálogo ecumênico a partir do Concílio Vaticano II. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 56, n. 1, p. 1-13, jan./dez. 2026. DOI: <https://doi.org/10.15448/0103-314X.2026.1.49936>

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.